



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 04/ 2013**

**EM 14 DE MARÇO DE 2013**

Aprovar quantitativo de vagas para  
EaD

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, em obediência à deliberação do CEPE, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em quatorze de março de dois mil e treze.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Aprovar o quantitativo de vagas para o quadro da Educação a distância em um número de cinquenta vagas para o curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo em parceria com o CEDERJ.

**Art. 2º -** Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão